



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 10/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ANA PAULA DE OLIVEIRA NAZARIO FERREIRA portadora do RG: 47.629.153-7 consistentes de 15 (QUINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 23/06/2026 à 07/07/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 07/01/2025 a 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data 23/06/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 01 de julho de 2026.

FABIO HIDEK
MIURA:03514785
902

São João do Ivaí, 01 de JULHO de 2026.

Assinado de forma digital por
FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2026.06.01 14:00:59 -03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio